

PORTARIA Nº 17.088, DE 08/12/2020.

ALTERA O PERÍODO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de gozo de férias do servidor LUCAS FREITAS
ROQUE, Matrícula 31380, concedido através da Portaria nº 17.055/2020, conforme
processo nº 13885/20, a saber:

Onde se lê: 28/12/2020 a 26/01/2021 – 30 dias

Leia-se: 01/12/2020 a 30/12/2020 – 30 dias

Art. 2º Considerar a interrupção por necessidade imperiosa de serviço, o
gozo de férias do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a serem gozados
em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do
Decreto nº 29.528/2015, conforme processo nº 13885/20.

Nome	Matrícula	Período Interrompido	Dias Restantes
LUCAS FREITAS ROQUE	31380	01/12/2020 30/12/2020	30 DIAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal